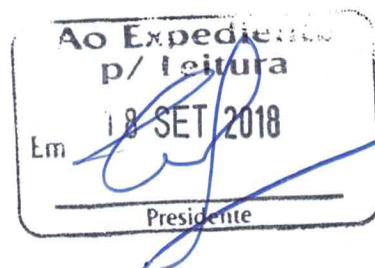




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



PROJETO DE LEI N.º 44/2018.

"Institui no Calendário de Eventos Oficiais do Município de Mangaratiba a Semana Monteiro Lobato de Literatura Infantil e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Mangaratiba, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Mangaratiba a "Semana Monteiro Lobato de Literatura Infantil" que será realizada anualmente na semana de 15 a 21 de abril, destacando o dia 18 de abril, data de seu nascimento.

Art. 2º - Durante a semana, devem ser promovidos peças teatrais, concursos de redação, de poesia e de desenho, além de leituras das histórias escritas por Monteiro Lobato e de outros autores da literatura brasileira.

Art. 3º - A coordenação da Semana Monteiro Lobato de Literatura Infantil, bem como de todas as atividades, ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º - As despesas para execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias e/ou convênios, parcerias com empresas interessadas no patrocínio do evento.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 18 de setembro de 2018.

Renato José Pereira
(Professor Renato Fifiu)
Vereador

Renato José Pereira
(RENATO FIFIU)
Vereador - Autor



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



J U S T I F I C A T I V A

Monteiro Lobato, nasceu em Taubaté, no dia 18 de abril de 1882. Em vida, Lobato esteve todo o tempo ligado, direto ou indiretamente ao que houve de mais importante e de maior repercussão no universo editorial brasileiro, seja como jornalista, seja como editor e principalmente como escritor. Seu estilo simples e direto, repleto de ironia, cativa os leitores. Na maioria de seus livros Monteiro Lobato escreveu para o público infanto-juvenil, com a intenção de ajudar na formação intelectual e moral na nossa juventude. Mostrava sua grande preocupação com a situação de nosso povo e seu engajamento nas lutas por mudanças na sociedade brasileira. Sempre se dedicou à luta pela preservação dos valores culturais e das riquezas naturais da Nação. Foi pioneiro na luta pela preservação de nossas florestas, de nossos índios e de nossos bichos. Sempre procurou incentivar o diálogo e a busca de parceiros para as brincadeiras. Lobato foi um comunicador incomparável, para o público infanto-juvenil, com seu estilo, simples e direto, repleto de ironia, com sua mente inquieta e de fértil imaginação escreveu vários clássicos da literatura brasileira. Em seu trabalho buscou modelar o Brasil de seus sonhos: democrático, sem opressão, capaz de construir uma grande Nação. Sempre defendeu a ideia de que "crianças eram adultas reduzidos em idade e estatura". "A criança é um ser onde a imaginação predomina em absoluto". Para ele as crianças não têm malícia, aceitam e compreendem tudo. Monteiro sempre tratou as crianças como interlocutores competentes. Discutia temas como saúde, religião ou política. Além disso, estimulava a atividade literária dos seus leitores, encorajando-os a desenvolver enredos e histórias. De 1920 a 1947 lançou 22 títulos que até hoje continuam a ser editados, entre eles: O Saci; As Caçadas de Pedrinho; Memórias de Emília; O Picapau Amarelo; O Minotauro; Geografia de Dona Benta; Don Quixote das Crianças; Histórias de Tia Nastácia.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



Baseado em todos os seus ideais, sonhos e realizações, além de nossa preocupação em darmos continuidade ao seu trabalho de conscientização da importância e do incentivo da literatura para o futuro dos jovens, e bem como prestar uma homenagem ao grande escritor Monteiro Lobato é que estamos propondo a inclusão da "Semana Monteiro Lobato de Literatura Infantil" no Calendário Oficial do Município de Mangaratiba.

Ante o exposto, solicito o apoio de meus Pares para a aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões, 18 de setembro de 2018.

Renato José Pereira
(Professor Renato Fifiu)
Vereador

Renato José Pereira
(**RENATO FIFIU**)
Vereador - Autor